



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BARRAS - PIAUÍ

CARTÓRIO ÚNICO DE BARRAS - TJ-PI



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada protocolo nº 101282, datado de 15/05/2023, que revendo e buscando neste Serviço Registral Cartório Único de Barras-PI, no livro de Registro Geral nº 2, às fichas 1 a 3, sob o nº de ordem 8712, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: Protocolo: 3892 de 11/07/2023. **IMÓVEL** - Um lote de terreno urbano situado na **Projetada, bairro Vila França**, nesta cidade de Barras, com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte:** limitando-se com Raimundo Nonato Pereira Rocha, mede 10:00 metros, **Ao Sul:** limitando-se com a Rua Principal, mede 10:00 metros, **A Leste:** limitando-se com Raimundo França, mede 16,00 metros e **a Oeste:** limitando-se com Arineuda Maria, mede 16,00 metros. Área do terreno: 160,00 m². Averbado no mesmo uma casa residencial situado na Rua Projetada, nº 995, bairro Vila França, nesta cidade, com os seguintes compartimentos: dois dormitórios, sala de estar, cozinha, um banheiro, com área construída de 64,50 m². **PROPRIETÁRIO:- IVAN SOUSA ARAÚJO**, brasileira, nascido em 07/12/1973, outos portador da carteira de identidade RG nº 1297255, expedida por SSP-PI em 19/03/2003 e CPF nº 498.221.443-34, solteiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela, nº 741 em Barras-PI, em Barras/PI. **REGISTRO ANTERIOR:-** 4175, ficha 1, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral, que adquiriu por compra a **JOSÉ FELIX RESENDE DA SILVA**, Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, com firmas reconhecidas, registrada em 05/04/2012. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 136,43; FERMOJUPI: R\$ 27,29; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 10,91; Total: R\$ 175,15. O presente ato só terá validade com os Selos: **AES98462 - 4ZMK, AES98463 - ARKT**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Barras-PI, 11/07/2023. Eu, Marlus Eduardo Alves Silva, escrevente

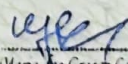
Mano das Graças Capelo Buzina Sales
Tabelião Interino Designada
CPF/MF nº 338.809.563-91

Rua Coronel Correia, Nº 115, Centro, Barras-Piauí
E-mail: cartorio.barras@gmail.com

(86) 3242-1950

substituto digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada o subscrevo.

AV-1-8712- Protocolo: 3892 de 11/07/2023 - TRANSCRIÇÃO DE ATO - Para fazer constar a transcrição do R-3, da matrícula 4175, como sendo: **R-3-4.175 -** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com Caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes mencionadas e qualificadas tem entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária, mediante cláusulas, termos e condições seguintes, registrada em Títulos e Documentos, Livro B nº 03, fls. 71/72, sob nº 1.341, assinada pela Tabeliã Substituta Maria da Conceição C. Sousa, em data de 11 de maio de 2012. A Qualificação das Partes: **Vendedor: IVAN SOUSA ARAÚJO**, brasileira, nascido em 07/12/1973, outrossuportador da carteira de identidade RG nº 1297255, expedida por SSP-PI em 19/03/2003 e CPF nº 498.221.443-34, solteiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela, nº 741 em Barras-PI, em Barras/PI. A- Qualificação das Partes **Compradores e Devedores/ Fiduciantes: MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES MENESES**, brasileira, nascida em 05/06/1955, servidor público municipal, RG nº 1364110, expedida por SSP/PI em 216/04/2012 e do CPF 208.183.433-20, casada no regime comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515 e seu **cônjuge RAMIRO TELES DE MENESES**, brasileiro, nascido em 13/05/1953, portador do RG nº 1351793, expedida por SSP-PI em 10/09/1992 e do CPF nº 199.697.243-04, residente e domiciliado na Rua Formosa, S/N, em Barras-PI. **Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira sob a forma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/000-04, representada por Paulo


Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabeliã Interina Designada
CPF/MF nº 338.809.563-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BARRAS - PIAUÍ

CARTÓRIO ÚNICO DE BARRAS - TJ-PI



Jorge Sousa dos Santos, economiário, portador da Carteira de identidade nº 2172484 - SSP-PI em 09/07/2005 e do CPF 005.329.603-60, procuração lavrada às fls. 024 e 025 do Livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Ofício de Notas e Protesto tabelião Borges Teixeira, de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folha 094/094v, do livro 752, em 30/01/2012, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de pessoas Jurídicas - 3º Circunscrição (Nailar Bucar) de Teresina-PI, doravante designada Caixa Econômica Federal - CEF. Descrição do Imóvel Objeto deste Contrato: Descrição do Imóvel Objeto deste Contrato: Um lote de terreno urbano situado na Projetada, bairro Vila França, nesta cidade de Barras, com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte:** limitando-se com Raimundo Nonato Pereira Rocha, mede 10:00 metros, **Ao Sul:** limitando-se com a Rua Principal, mede 10:00 metros, **A Leste:** limitando-se com Raimundo França, mede 16,00 metros e **a Oeste:** limitando-se com Arineuda Maria, mede 16,00 metros. Área do terreno: 160,00 m². Averbado no mesmo uma casa residencial situado na Rua Projetada, nº 995, bairro Vila França, nesta cidade, com os seguintes compartimentos: dois dormitórios, sala de estar, cozinha, um banheiro, com área construída de 64,50 m³ (R1-4.175, fls. 262, Livro 2-P, tabelionato de Notas e Registros Cartório do Ofício Único - Barras/PI). Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: **Devedor Fiduciante: RAMIRO TELES DE MENESES.** Comprovada: R\$ 702,00, Não Comprovada: 0,00. **MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES MENESES.** Comprovada: 706,00. Não Comprovada 0,00. Composição de Renda para fins de Cobertura do Fundo Garantidor da Habitação-FGHAB. Devedor: Ramiro Teles de Menezes. Percentual: 49,88, Maria do Rosário Rodrigues Menezes. Percentual: 50,14. B-Valor da compra e venda e forma de pagamento: O valor da compra e venda é de R\$ 47.441,69 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste

Rua Coronel Correia, Nº 115, Centro, Barras-Piauí

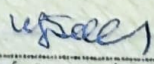
E-mail: cartorio.barras@gmail.com

(86) 3242-1950

Carla das Graças Castelo Branco Sales
Tabeliã Interina Designada
CPF/MF nº 338.809.563-91

instrumento. C- Mútuo/ Resgate/ Prestações/ Datas/ Demais Valor/ Condições: 1- Origem dos recursos: FGTS. 2- Norma Regulamentadora: HH.156.050-07/03/2012 - GECRI - Valor da Operação: R\$ 47.371,89. 4- Valor do Desconto: R\$ 11.000,00. 5- Valor da Dívida: R\$ 36.371,89. 6 - Valor da Garantia fiduciária: 47.441,69. 7- Sistema de Amortização: SACRE. 8- Prazos de amortização: 257. de renegociação: 0,0. 9- Taxa anual de Juros (%) Renegociação: 0. Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1161. 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 293,07. Taxa de Administração: 0,00. FGHAB: R\$ 20,91. Total: R\$ 313,98. 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/06/2012. 12- Época Recálculo dos Encargos: 13- data do Habite-se: 27/04/2012. 14- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta. De acordo com a cláusula décima primeira. Cláusula Décima Quarta - Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento contraído, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, o (s) Devedor (es) Fiduciante (es), alienam á CEF, em caráter fiduciário, imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Barras, 11 de maio de 2012.a) Maria da Conceição Cardoso Sousa, escrevente Judicial. Confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Maria da Conceição C. Sousa, Oficial do Registro, digitei e assino. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 88,62; FERMOJUPI: R\$ 17,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,09; Total: R\$ 113,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AES98464 - B18Q**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Barras-PI, 11/07/2023. Eu, Marlus Eduardo Alves da Silva, escrevente substituto digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada o subscrevo.

R-2-8712- Protocolo: 3892 de 11/07/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - art. 26, Lei nº 9.514/97 - A requerimento da credora fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04,


Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabeliã Interina Designada
CPF/MF nº 338.809.563-91



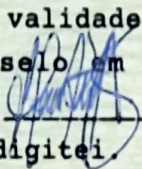
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

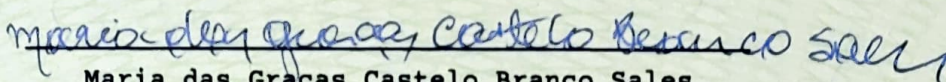
BARRAS - PIAUÍ

CARTÓRIO ÚNICO DE BARRAS - TJ-PI



datado de 03 de agosto de 2022, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, registra-se a **consolidação da propriedade** do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida. Documento apresentado: Guia de quitação do ITBI com o DAM sob nº 346.605, pago no valor de R\$ 951,00, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 05/02/2019, conforme guia pagamento arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.259,17; FERMOJUPI: R\$ 451,83; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 180,73; Total: R\$ 2.891,99. O presente ato só terá validade com o Selo: **AES98465 - 4JIL**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Barras-PI, 11/07/2023. Eu, Marlus Eduardo Alves da Silva, escrevente substituto digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 26,00; FERMOJUPI: R\$ 5,20; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,08; Total: R\$ 33,54. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFA67042 - WNCB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Barras-PI, 17/07/2023. Eu, , Henrique Patrocínio da Silva, Escrevente Autorizado, digitei.

Barras-PI, 17 de Julho de 2023.



Maria das Graças Castelo Branco Sales

Tabeliã Interina Designada



Rua Coronel Correia, Nº 115, Centro, Barras-Piauí

E-mail: cartorio.barras@gmail.com

(86) 3242-1950